

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE ENTOMOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

Critérios para a seleção de candidatos ao PPG em Entomologia - Processo Seletivo Regular
Mestrado Acadêmico e Doutorado - Segundo período letivo de 2024
Editais PPG ENT/UFV nº 03/2024

1 - PREÂMBULO

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Entomologia (PPGENT) da Universidade Federal de Viçosa divulga as normas do Processo Seletivo Regular para o preenchimento das vagas do Programa de Pós-Graduação em Entomologia para Mestrado Acadêmico e Doutorado, para o segundo semestre letivo de 2024, baseado no Edital Geral da Pós-Graduação – <https://ppg.ufv.br/edital-geral-da-pos-graduacao/>

1.2. O(a) candidato(a) a ser aprovado neste edital deverá conduzir de forma ética as seguintes ações:

1.2.1. Avaliar problemas científicos de uma forma racional, crítica, e com a devida consideração do contexto teórico maior;

1.2.2. Desenvolver pesquisas de um alto nível, partindo da identificação de problemas científicos e/ou tecnológicos, passando pela captação e gestão de recursos e a condução de pesquisas, e terminando na divulgação dos resultados por meio de artigos científicos;

1.2.3. Se comunicar, verbalmente e por escrito, em Português e Inglês, de uma forma correta, clara e sucinta;

1.2.4. Se preparar para atuar em diversos campos, inclusive pesquisa, docência e indústria.

1.3. Informações sobre o Programa e o Processo Seletivo podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pos.entomologia.ufv.br/> ou através do e-mail: ent@ufv.br.

2 - CRONOGRAMA

2.1. Este cronograma está sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas na página do Programa, no link “Notícias”. É de responsabilidade dos(as) candidato(as) a verificação constante das informações relacionadas ao Processo Seletivo.

2.2. Cronograma de acordo com fuso horário de Brasília:

Inscrições	De 01/04/2024 até 16/05/2024
Prova escrita	24/05/2024
Divulgação da nota da prova	a partir de 31/05/2024
Arguição Oral	03 a 07/06/2024 – dias e horários a definir
Divulgação do resultado preliminar	a partir de 01/07/2024
Prazo para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	Até 24 horas após a divulgação do Resultado Preliminar
Matrícula	01/08/2024
Início das aulas	05/08/2024

3 - INSCRIÇÃO

3.1 - Podem se inscrever ao processo seletivo candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as), que tenham curso superior de duração plena, cujo perfil atenda o requisito 1.2 deste edital.

3.1.1. Mestrado Acadêmico - candidatos(as) que já concluíram ou estão em fase de conclusão do curso de Graduação. **Caso seja selecionado(a), poderá realizar a matrícula desde que tenha colado grau.**

3.1.2. Doutorado - candidatos(as) que já concluíram ou estão em fase de conclusão do curso de Mestrado. **Caso seja selecionado(a), poderá realizar a matrícula desde que tenha defendido a dissertação.**

3.2. As inscrições no processo seletivo deverão ser realizadas pelo endereço <https://www.gps.ufv.br/>

4 - NÚMERO DE VAGAS

Curso	Vagas de ampla concorrência	Vagas de políticas afirmativas	Total
Mestrado	5	-	5
Doutorado	5	-	5

4.1. A quantidade de bolsas disponibilizadas dependerá da liberação pelas agências de fomento (CAPES, CNPq ou FAPEMIG), podendo haver variação da quantidade informada neste edital.

5 – INSCRIÇÃO

5.1. Documentos necessários para a inscrição:

5.1.1. Fotografia recente 3x4;

5.1.2. Certidão de nascimento ou casamento, carteira de identidade, título de eleitor e CPF;

5.1.3. Documento de serviço militar (para candidato brasileiro do sexo masculino);

5.1.4. **Mestrado:** diploma ou declaração de conclusão do curso de Graduação ou declaração de possível formando até a data da matrícula na UFV. **Doutorado:** diploma de Graduação e diploma ou declaração de conclusão do curso de Mestrado ou declaração de possível defesa da dissertação até a data da matrícula na UFV;

5.1.5. **Mestrado:** histórico escolar da Graduação, explicitando o sistema de avaliação. **Doutorado:** histórico escolar da Graduação e Mestrado, explicitando o sistema de avaliação;

5.1.6. Currículo *Lattes* cadastrado na Plataforma *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>);

5.1.7. Currículo resumido (ficha de avaliação): Planilha de Resumo e de Pontuação do Currículo (<http://www.pos.entomologia.ufv.br/selecao/inscricao/>);

5.1.8. Arquivo com todos os certificados e comprovações da Planilha de Resumo e de Pontuação do Currículo, gravados em um único documento e na mesma ordem dos itens desta planilha. Arquivos compilados em ordem diferente desta não serão considerados no processo de avaliação;

5.1.9. Plano de trabalho - exclusivo para candidatos(as) ao Doutorado (<http://www.pos.entomologia.ufv.br/selecao/inscricao/>).

5.2. Durante o processo de inscrição será gerado boleto de pagamento da Taxa de Inscrição,

no valor de R\$ 116,00, no próprio Sistema GPS.

5.3. O(a) candidato(a) brasileiro(a) que optar pela isenção da Taxa de Inscrição (conforme previsto no Edital Geral da Pós-Graduação) deverá realizar a solicitação no Sistema GPS até o dia **30/04/2024**, anexando comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único. O resultado da solicitação será comunicado no próprio Sistema.

5.4. Opcionalmente, poderão ser apresentadas até 3(três) Cartas de Referência (Formulário disponível em: http://www.ppg.ufv.br/?page_id=258), preenchidas por pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato. A carta é sigilosa. Deve ser encaminhada pelo Avaliador, **somente em pdf**, até **15/05/2024**, para o e-mail ent@ufv.br.

5.5. Terão as inscrições homologadas apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item “2. CRONOGRAMA”.

5.6. O(a) candidato(a) se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas ao apresentar a documentação requerida.

5.7. Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) reconhece e aceita os critérios estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Entomologia da UFV.

6 - AVALIAÇÃO

6.1. Mestrado e Doutorado: a seleção consistirá de Prova Escrita (etapa eliminatória), Análise do Currículo e Arguição Oral (etapa eliminatória).

6.2. Prova Escrita - a prova escrita consistirá na interpretação de um artigo científico escrito em Inglês (exemplo em: <http://www.pos.entomologia.ufv.br/selecao/>).

6.2.1. A prova será a mesma para Mestrado e Doutorado e será realizada utilizando o *Google forms*. Início 8h00 e encerramento 11h30min (horários de Brasília). Instruções serão enviadas por e-mail aos candidatos com inscrição confirmada.

6.2.2. Será atribuída uma nota de zero (0,0) a dez (10,0) pontos. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não alcançar nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

6.3. Avaliação do Histórico Escolar e do Currículo: consistirá de análise e pontuação do Currículo Resumido apresentado na inscrição. O Currículo Resumido será enviado utilizando planilha específica do PPGENT. O preenchimento dessa planilha será também uma forma de avaliação. É de responsabilidade do(a) candidato(a) as informações contidas. A não inserção do Currículo Resumido no ato da inscrição, configurará em nota zero no currículo.

6.4. Candidatos(as) aprovados(as) na Prova Escrita serão submetidos(as) à Arguição Oral.

6.4.1. A Arguição Oral será realizada no *Google meet* – dia, horário e endereço serão enviados aos candidatos selecionados. A arguição será gravada. O candidato poderá optar pela não gravação da sua imagem.

6.4.2. Será atribuída uma nota de zero (0,0) a dez (10,0) pontos. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não alcançar nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

6.4.3. Serão avaliadas as capacidades técnicas e científicas e aptidão vocacional para ingresso no Mestrado/Doutorado.

7 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A nota final será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:

7.1.1. Prova Escrita – Peso 1,0 (um); Avaliação do Histórico Escolar e do Currículo – Peso 1,0 (um); Arguição Oral - Peso 1,0 (um).

7.2. A ordem decrescente das notas finais será considerada para a classificação dos(as) aprovados(as).

7.3. Caso ocorram desistências de candidatos(as) aprovados(as), poderão ser chamados(as), a critério da Comissão Coordenadora do Programa, a ocupar as vagas remanescentes, outros(as) candidatos(as) aprovados(as), respeitando a ordem de classificação.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo quem:

8.1.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas no processo seletivo.

8.1.2. Prestar declarações e/ou apresentar documentos falsos, usar de meios ilícitos para realização de quaisquer das etapas da seleção.

8.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada, no caso de ser selecionado.

8.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão manter atualizados os contatos.

8.3. A interposição de recursos poderá ser apresentada até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo, por meio de ofício encaminhado à Coordenação do Programa, via correio eletrônico (ent@ufv.br).

8.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGENT, de acordo com o Regimento do Programa e o Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV.

PRAZO PRA RECURSO

Viçosa, MG, 22 de março de 2024

Comissão Coordenadora do PPGENT
Departamento de Entomologia/Universidade Federal de Viçosa